

DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA O 24º ENCONTRO DE EXTENSÃO

O Encontro de Extensão promove a divulgação dos trabalhos de extensão desenvolvidos na UFMG e proporciona espaço para a troca de saberes e conhecimentos entre os participantes. Os trabalhos, aqui entendidos como resultados ou produtos desenvolvidos no âmbito das atividades de extensão, podem ser inscritos no **24º ENCONTRO DE EXTENSÃO** por estudantes da UFMG que participem de atividades de extensão nas modalidades programa, projeto, curso ou prestação de serviço, em especial aquelas contempladas com bolsas de extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do(a) discente bolsista para o ano de 2021 e nos editais especificados abaixo:

- Proex nº 01/2020 Fomento de Bolsas de Extensão para Programas e Projetos de Extensão – Pbext;
- Edital nº 06/2021 Apoio à Política de Extensão da Proex/UFMG;
- Edital Proex nº 02/2021 Fomento à Formação em Extensão Universitária no Âmbito da Pós-Graduação;
- Edital Proex nº 04/2021 Apoio ao Aprimoramento da Gestão e Avaliação da Extensão Universitária por meio da Concessão de Bolsas aos CENEX da UFMG;
- Edital Proex nº 03/2021 Proex Democratizar Fomento de Bolsas para Programas, Projetos e Cursos de Extensão em Direitos Humanos.

Os Centros de Extensão (CENEX) serão responsáveis pelo contato com estudantes, coordenadores e demais interessados em suas Unidades, para esclarecimento de dúvidas, repasse de informações e mobilização da comunidade interna para participação no 24º Encontro de Extensão.

A PROEX prestará esclarecimentos e atenderá solicitações de apoio que se mostrarem necessárias pelo e-mail eventos@proex.ufmg.br e telefone **3409-3215**.

ETAPAS

1. INSCRIÇÃO

Os(as) estudantes deverão fazer a inscrição do trabalho no sistema **Semana do Conhecimento** (<https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana>) de 9 de agosto a 10 de setembro.

O(a) estudante que efetivar a inscrição do trabalho no sistema será considerado(a) o(a) autor(a) do trabalho. Os demais participantes do trabalho deverão ser cadastrados no sistema como coautor(es). No momento da inscrição do trabalho, o nome do(a) orientador(a) do(a) estudante bolsista aparecerá automaticamente. No caso de estudante voluntário, o(a) autor(a) deve inserir o nome do orientador.

O trabalho inscrito consistirá em:

- a) RESUMO: deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, resultados e avaliação, considerações finais, apoio e palavras-chave, tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços. As referências bibliográficas ficarão no campo de texto à parte. A estrutura do resumo pode ser dividida em tópicos ou em texto;
- b) PÔSTER DIGITAL: deverá conter o título do trabalho, autores e outras informações e imagens que contribuam para a apresentação e avaliação do trabalho, em formato PDF, com tamanho máximo

de 2Mb (usar arquivo “Modelo de pôster de apresentação de trabalhos (.pptx) – 2021”, disponível no site do evento, na aba “Material de Apoio”);

- c) **VÍDEO:** deverá ter no máximo 5 minutos, deve apresentar a atividade de extensão, o desenvolvimento, os resultados entre outras informações necessárias ao entendimento da atividade. Deverá ser produzido, preferencialmente, em posição horizontal, com as dimensões da imagem de 1024 x 768 pixels, e com a proporção de 16:9 (1,77) (poderá ser feito com o próprio celular do estudante). **O Vídeo deverá estar no Youtube, configurado como “não listado”, disponível para visualização até o final do evento e a opção “permitir incorporação de vídeo” deverá estar habilitada durante todo o evento.**

O orientador será notificado da submissão do trabalho pelo sistema e deverá acompanhar/instruir o estudante, buscando assegurar a qualidade do trabalho, aprovando-o até **10 de setembro**: trabalhos não aprovados serão invalidados no sistema. Somente serão aceitos trabalhos referentes aos projetos e programas, cursos e prestações de serviço desenvolvidos ou em desenvolvimento no ano de 2021.

2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão analisados pela comissão avaliadora (**até 20 de outubro**) instituída em cada Unidade, utilizando o sistema **Semana do Conhecimento**.

Os avaliadores invalidarão (atribuindo nota zero) as inscrições que: (a) não forem ações, resultados ou produtos desenvolvidos no âmbito das atividades de extensão, (b) se limitem à descrição dos programas, projetos, cursos ou das prestações de serviço, ou (c) se limitem aos resultados de pesquisa.

A PROEX encaminhará aos CENEX a lista de nomes dos coordenadores dos projetos e programas de extensão contemplados com recursos e/ou bolsas da PROEX para que possam ser convidados a participar da comissão avaliadora, em conformidade com o disposto nos editais.

Cada CENEX deverá indicar no sistema Semana do Conhecimento as comissões de avaliação, formadas por dois avaliadores (professores e/ou técnico-administrativos em educação com mestrado ou doutorado) **até o dia 15 de setembro de 2021**. Cada comissão deverá avaliar até dez trabalhos. Os avaliadores serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos no **período de 16 de setembro a 20 de outubro**. Recomenda-se a indicação de suplentes para o caso de imprevistos.

A avaliação do trabalho e atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), terá como referência o resumo, o pôster digital, o vídeo e a arguição oral considerando os seguintes critérios:

- Clareza e pertinência dos objetivos apresentados;
- Consistência teórica, adequação metodológica e indicação de referências;
- Atendimento às diretrizes da extensão: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Interdisciplinaridade; Impacto e transformação; Impacto na formação do discente e Interação dialógica com a sociedade;
- Explicitação dos resultados parciais ou totais e das produções geradas;
- Explicitação do impacto junto ao público-alvo e aos estudantes;

- Domínio e clareza do conteúdo apresentado no desenvolvimento do tema.

2.1 ARGUIÇÃO ORAL

A arguição oral será realizada via plataforma de videoconferência, por endereço divulgado pelo Centro de Extensão da unidade e servirá para que os avaliadores possam tirar dúvidas sobre os trabalhos, bem como para complemento de informações pelos estudantes. Observações:

- Recomenda-se o tempo de arguição de cada trabalho de até 10 minutos;
- Representantes das comunidades, grupos ou instituições com quem as atividades de extensão são desenvolvidas poderão participar da arguição oral;
- Os trabalhos cujo autor(a) e/ou coautor(a) não estiverem presentes no momento previsto para a arguição pelas comissões avaliadoras serão eliminados e não terão certificação;
- Cada Unidade deverá providenciar a organização junto aos estudantes e avaliadores para arguição oral;
- Serão arguidos exclusivamente os/as estudantes autores/as e/ou coautores/as do trabalho.

A nota final será calculada a partir da média das notas atribuídas a cada critério especificado no item 2.

A partir das notas finais, os trabalhos serão classificados por Unidade Acadêmica, permitindo extrair os 10% com maior nota, para premiação nas unidades e para segunda arguição, por comissão avaliadora constituída por membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa.

3. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NAS UNIDADES

Os trabalhos selecionados nas unidades, correspondentes a 10% dos apresentados, serão premiados como **Relevância Acadêmica**.

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELA CÂMARA DE EXTENSÃO

Os trabalhos selecionados nas unidades como Relevância Acadêmica serão avaliados pela comissão avaliadora constituída pelos membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa, utilizando-se os mesmos critérios estabelecidos no item 2. A arguição acontecerá em plataforma de videoconferência, no dia 27 de outubro (link a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão).

5. PREMIAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS

A Câmara de Extensão escolherá 16 (dezesesseis) trabalhos que receberão o prêmio **Destaque de Extensão** (assegurando que sejam de áreas temáticas distintas) durante a cerimônia de encerramento da **Semana do Conhecimento**, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2021, em plataforma de videoconferência.

Os certificados de participação como avaliador(a), autor(a) de trabalho, premiado como 'Relevância acadêmica' e 'Destaque de Extensão' estarão disponíveis no Sistema **Semana do Conhecimento** após o término do evento.

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
9 de agosto	Envio do Documento Referência do 24º Encontro de Extensão aos CENEX	PROEX
	Divulgação aos bolsistas e coordenadores (e-mail) sobre o Encontro de Extensão	PROEX
13 de agosto	Reunião com Centros de Extensão para orientações sobre o 24º Encontro de Extensão	PROEX
9 de agosto a 10 de setembro	Inscrição – submissão dos trabalhos	Estudante
	Orientação aos estudantes e acompanhamento da inscrição do(s) trabalho(s)	Orientador
	Acompanhamento da submissão de trabalhos	CENEX
9 de agosto a 14 de setembro	Período de inscrição das duplas de avaliadores no Sistema	CENEX
10 de setembro	Data limite para aprovação ou reprovação dos trabalhos inscritos	Orientador
15 de setembro	Comunicação aos avaliadores sobre os trabalhos pelos quais são responsáveis e envio de orientações para avaliação	CENEX
15 de outubro	Data-limite para divulgação aos estudantes e envio à Proex do quadro de horários e dos endereços (links) de arguição dos trabalhos	CENEX
18 e 19 de outubro	Arguição de trabalhos nas Unidades e avaliação pela comissão designada pelos CENEX	Avaliadores, estudantes, CENEX e PROEX
20 de outubro	Data limite para entrega das avaliações aos CENEX	Comissões avaliadoras
21 de outubro	Lançamento das notas nas unidades acadêmicas no sistema Semana do Conhecimento para fechamento da nota final	CENEX
22 de outubro	Divulgação dos 10% de trabalhos selecionados por Unidade Acadêmica	CENEX e PROEX
	Premiação dos selecionados nas unidades como Relevância Acadêmica	CENEX
27 de outubro	Arguição oral e avaliação da Câmara de Extensão	Avaliadores, estudantes e PROEX
29 de outubro	Premiação e entrega dos certificados para os 16 trabalhos finalistas	PROEX
05 de novembro	Data-limite para envio, por e-mail, de sugestões para melhorias do evento e do sistema Semana do Conhecimento	CENEX
13 de novembro	Data limite para entrega de relatório das atividades desenvolvidas no 24º Encontro de Extensão	PROEX